PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60
Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - Paraná
Fone (44) 3665-8000 - Fax (44) 3665-8001 - CEP 87530-000
E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br – www.icaraima.pr.gov.br

LEI Nº 742/2012

SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Especial por Provável Excesso de Arrecadação e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Especiais Provável Excesso de Arrecadação no corrente exercício financeiro de 2012, inclusão/alteração dos anexos da Leis diretrizes orçamentária para o exercício de 2012 e do Plano Plurianual de 2010 a 2013, no limite de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), mediante a seguinte ordem classificatória:

07.00	*SECRETÁRIA DE SAÚDE*		
07.01	*FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE*		
10.302.0008.1.050	***AQUISIÇÃO DE UMA RETROESCAVADEIRA SICONV - 760567/2011***		
*FONTE: 0.1.335 – **AQUISIÇÃO DE UMA RETROESCAVADEIRA SICONV***			
4.4.90.52.00	*Equipamento e Material Permanente*	*15281*	200.000,00
Total da Suplementação			200.000,00

Art. 2º. Como recurso, para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal utilizar-se-á do excesso de arrecadação da seguinte fonte relacionada:

Fonte	Descrição	*Valor*
1.335	***AQUISIÇÃO DE UMA RETROESCAVADEIRA SICONV.***	200.000,00
TOTAL		200.000,00

Art. 3º *Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.*

Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 27 dias do mês de Junho de 2012.

Paulo de Queiroz Souza
Prefeito

CERTIDÃO
Certifico que este ato foi publicado no jornal:
Um Ilustrado
EM 28/06/12
ASSINATURA